



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.327 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Regulamenta o fluxo de veículos no trecho compreendido entre as ruas Antonio Coelho Guerra, Adelino Peixoto de Faria e Praça João Werneck, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 06612/2013,

Considerando a realização da **Festa de 200 anos da criação do Curato de São José do Vale do Rio Preto**, no período de 20 a 22 de setembro de 2013;

Considerando a necessidade de regularizar-se, naquele período, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículos no trecho compreendido entre as Ruas Antonio Coelho Guerra, Adelino Peixoto de Faria e Praça João Werneck nos dias e horários abaixo mencionados:

- *Dia 20/09/2013 – das 18 horas às 02 horas do dia 21/09/2013;*
- *Dia 21/09/2013 – das 18 horas às 02 horas do dia 22/09/2013;*
- *Dia 22/09/2013 – das 08 horas às 02 horas do dia 23/09/2013;*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

CELSO RAMPINI DO CARMO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes